

LEI Nº 021/2005

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 053/1990, de 20 de Novembro de 1990, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º- Fica revogado na sua integra a **Lei Municipal nº 053/1990**, de **20 de Novembro de 1990**, que dispõe sobre a **denominação de uma Praça Pública, “Ivo de Deus França”**, localizado no Jardim Cantú, Perímetro Urbano desta Cidade Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Art. 2º - A revogação desta Lei se fará pelo motivo da **doação/permuta** do terreno para edificação da Sede Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Campina da Lagoa, 30 de Junho de 2005

Celso Ferreira
Prefeito Municipal